

## Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

140

LEI Nº 2919, DE 17 DE AGOSTO DE 1995

"Dispoe sobre declaração de Utilidade Pública".

Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN CIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo lº - Fica declarado de Utilidade Pública o "Desafio Joven" Jesus Libertador de Vidas (DEJELVI) da Igreja Evengélica Assembléia de Deus, com sede à Rua Ipiranga nº 575, Vila Washington Beleza - Cruzeiro-SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 17 de agosto de 1995 .

Prof. JOÃO BASTOS SOARES

Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 17 de agosto de 1995.

BALMA LUZIA DE SOU

Assessora